

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0050

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/85, Edital de Licitação nº 007/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 006/85, objeto do Edital de Licitação nº 007/85, que trata da aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, de fabricação Nacional, chassi articulado, caçamba com capacidade de 1,70m³ a 2,00m³, com pneus 17,5 x 25, tendo sido declarada vencedora a firma DIMARO S/A. - Distribuidora de Máquinas Rodoviárias, da cidade de Londrina - PR, nos termos das atas nºs 395 (trezentos e noventa e cinco) e 396 (trezentos e noventa e seis), fls. 033 (trinta e três) e 34 (trinta e quatro) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.670 de 21/03/85
Ruf
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO